



Câmara Municipal de Caieiras

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 3º ANO, DA 8ª LEGISLATURA

Realizada em 23 de fevereiro de 1.995.

PRESIDENTE: Dr. JORGE PEREIRA DE ARAUJO

**SECRETARIA: AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES
MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES**

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 07/03/1995
PRESIDENTE

Às dezoito horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores **AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES, ANTONIO ROMERO POLLON, DANIEL MARCOLINO DA CRUZ, JESUITO GUEDES DOS SANTOS, JORGE PEREIRA DE ARAUJO, JOSÉ SOARES, JOSÉ VICENTE FILHO, MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MARLI ROMA AGUSTINELLI, NELSON URTADO e PAULO DO CARMO MONTEIRO.**

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Dr. JORGE PEREIRA DE ARAUJO, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente sessão e passa a apresentar a matéria inscrita para a Ordem do Dia, conforme convocação efetuada na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 1.995.

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente, tem início a apreciação da seguinte matéria :

1. EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLU



Câmara Municipal de Caieiras

- 2 -

ÇÃO nº 465/95, dos senhores Vereadores, dispondo sobre ficam modificados os Anexos I e II apensos ao Projeto de Resolução nº 465/95, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Caieiras. O senhor Presidente suspende a sessão por quinze minutos para as Comissões de Justiça e Finanças, analisarem a Emenda e emitirem Parecer.

Decorrido o prazo estabelecido, o senhor Presidente declara reaberta a presente sessão, sendo constatado pela 1ª Secretária, a mesma presença havida no início da sessão.

Em seguida, o senhor Presidente recebe o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Finanças, quanto à legalidade da Emenda Modificativa. Com o Parecer Favorável das Comissões, é a Emenda colocada em discussão. Após a discussão, é a mesma colocada em votação, sendo aprovada pelo quorum de sete votos favoráveis e três votos contrários. Votaram favoráveis a aprovação da Emenda os Vereadores: Antonio-Romero Pollon, Daniel Marcolino da Cruz, Jesuito Guedes dos Santos, José Vicente Filho, Marli Roma Agustinelli, Nelson Urtado e Paulo do Carmo Monteiro. Votaram contrários a aprovação da Emenda os Vereadores: Afdôquia Chaib Ferreira Neves, José Soares e Maria José de Mello Manzanares.

2. Projeto de Resolução nº 465/95, da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, dispondo sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Caieiras. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos Membros: Antonio Romero Pollon, Daniel Marcolino da Cruz e Jesuito Guedes dos Santos, registrando-se o voto contrário dos Membros: Maria José de Mello Manzanares, Afdôquia Chaib Ferreira Neves e Nelson Urtado. O referido Projeto recebeu Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação e Parecer contrário da Comissão de Finanças e Orçamento. Com o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado juntamente com a Emenda, pelo quorum de seis votos favoráveis e quatro votos contrários. Votaram favoráveis a aprovação do Projeto os Vereadores: Antonio Romero Pollon, Daniel Marcolino da Cruz, Jesuito Guedes dos Santos,



0986

Câmara Municipal de Caieiras

- 3 -

José Vicente Filho, Marli Roma Agustinelli e Paulo do Carmo Monteiro. Votaram contrários a aprovação do Projeto os Vereadores: Afdôquia Chaib Ferreira Neves, José Soares, Maria José de Mello Manzanares e Nelson Urtado.

Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, nem Vereadores inscritos para a Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara em cerrada a presente sessão, convocando os senhores Vereadores para a 3ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 07 de março de 1.995, às 19:00 horas; cuja Ordem do Dia será afixada no Quadro de Avisos da Secretaria, e determina a mim, EDISON LUIZ BROLLO, Diretor Administrativo, que lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 23 de fevereiro de 1.995.....

- Dr. JORGE PEREIRA DE ARAUJO -
Presidente

-AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES- -MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES-
1ª Secretária 2ª Secretária